



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6072/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00111475, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora PATRÍCIA DI FUCCIO LAGES DE LIMA, Juíza de Direito do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quinze (15) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 16/11/2010 a 15/11/2015, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00315800, a partir do dia 12 de maio de 2023.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 22 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias



RAFAELA MATTIOLI SOMMA LEONARDI	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	12/05/2023	21/05/2023	10
--	---	------------	------------	----

Curitiba, 03 de maio de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná